



# PREFEITURA DE TENENTE PORTELA - RS

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000 - Fone: (55) 3551-3400

## DECRETO EXECUTIVO Nº. 297, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

### DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

**CLAIRTON CARBONI**, Prefeito Municipal Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em decorrência do feriado do Dia Do Município.

#### DECRETA

**Art. 1º.** Ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia **17 de agosto de 2020, na segunda-feira**, em virtude do feriado do Dia do Município.

**Art. 2º.** O presente decreto excetua a Casa de Passagem da Criança e do Adolescente e Ambulatório Covid.

**Art. 3º.** Os casos de urgência e emergência da área da saúde serão atendidos no Hospital Santo Antônio.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 07 de agosto de 2020.

**CLAIRTON CARBONI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 07 de agosto de 2020.

**ADRIANE CRISTINA SCHOSLER MORAIS**  
Secretária de Administração e Planejamento